

PORTARIA Nº 057/26 de 01 de Outubro de 2.026

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora efetiva ***Elaine dos Santos Ferreira Souza***).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Elaine dos Santos Ferreira Souza***, nascida aos 19 de janeiro de 1973, Pasep nº 12352677868, matrícula nº 7792, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base nos termos da Lei Municipal nº 1912, de 20.05.2014 - Constituição Federal art.40 § 1º - inciso I (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.895,03(Um mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Outubro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente